

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Processo Seletivo 01/2015, os candidatos para os Empregos de Coordenador de Atividades Esportivas, Educador, Monitor de Atividades Esportivas, Professor de Atividades Esportivas, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Infantil, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recurso interposto e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Processo Seletivo 01/2015 da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para provimento dos empregos relacionados nos referidos resultados finais.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente do Processo Seletivo 01/2015, cujo prazo de validade será de 01 (um) ano, a contar da data de homologação de cada Emprego.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

São Joaquim da Barra, 13 de abril de 2015.

Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal